



Página373

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431 8602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA – 11/09/2026

1
2 Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às oito (08)
3 horas e trinta (30) minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Municipal dos Di-
4 reitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião. Estiveram presentes na reunião
5 os conselheiros: Adila Beatriz Ramos Machado Poli, Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade
6 Pizzol, Rodrigo Alessandro Bottene, Luciane Cristina Silva Tovar, Débora Moraes, Paula
7 Marcela Magrini Cordeiro, Alex Ferreira da Silva, Wandeylson Vanderlei Campelo, Ariane
8 Cristina Marconi, Juliana Letícia Matias, Lavinia Cecília Gonçalves Rodrigues, Vania Mar-
9 garete Crispim Marques, Soeli de Fatima Pedro Groppo. Estiveram presentes como ouvín-
10 tes, de acordo com lista de presença: Taís Marino (Projeto Samuel), Kleiton Sampaio
11 (Conselheiro Tutelar I), Cintia Ribeiro (Gaia+), Maria Cecília K. Menezes (APAE), Rafaela S.
12 Benatti (GAAP / Pasca), Marielle R. Rosa (RASC), Kare Freitas (GAAP / Pasca) e Dirceu
13 (Conselho Tutelar II). A Sra. Ádila Beatriz Ramos Machado Polli, Presidente do CMDCA,
14 deu início à reunião, saudando todos os presentes. **Dos Assuntos: Item 1 – Justificativa**
15 **de ausência:** Daiana Moral e Conselho Tutelar III (como ouvinte) justificaram ausência. **Item**
16 **2 – Aprovação da ata:** As atas dos dias 02 e 14 de agosto de 2026 foram aprovadas em
17 plenária. **Item 3 – Inscrições no CMDCA:** Foi informado que, nesta data, duas organiza-
18 ções contam com parecer favorável ao deferimento, sendo a inscrição de ambas deliberada
19 e aprovada pelo colegiado: o Instituto Teckids, após realizar as adequações necessárias
20 (Processo nº 2026/175322), e a Associação Entender Para Incluir (Processo nº
21 2026/113389). Quanto às demais entidades: LBV: Foi encaminhada para análise da Pro-
22 curadoria, justificativa referente a uma das certidões exigidas; Associação Resgate da Ca-
23 poeira: A OSC não apresentou resposta nem posicionamento em relação às adequações
24 solicitadas e Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José (CESAC): O pe-
25 dido de renovação permanece pendente devido à falta de envio da documentação solicita-
26 da (Processo nº 2026/104586). **Item 4 - Edital de Chamamento Público 01/2026 – Proje-**
27 **tos FUMDECA:** Na reunião anterior foram apresentados os resultados e aberta a fase re-
28 cursal. Foi publicada resolução com prazo para resultado final até dia vinte e um (21) de
29 setembro de 2026. Agora, a comissão fará o parecer final e, assim que chegarem todos,
30 será publicado o resultado final. **Item 5 - Substituição de conselheiros (as) nas seguin-**
31 **tes comissões:** Tratou-se da substituição de conselheiros(as) em comissões do Conselho.
1 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
2 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e
3 comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
4 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/202430, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.473.088-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL, ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código CRAW5H1X.



Página334

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431 8602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

32 Quanto à Comissão de Finanças e Gestor do Fundo, informou-se a necessidade de substi-
33 tuição do conselheiro José Carlos, representante da Secretaria de Finanças. E sobre a Co-
34 missão de Parcerias, destacou-se a necessidade de nova indicação, ressaltando-se que o
35 representante deve ser obrigatoriamente do Poder Público. Sobre o Comitê da Primeira In-
36 fância, informou-se que a conselheira Alessandra já se manifestou e efetivou a substituição
37 da conselheira Flávia. Por fim, deliberou-se pelo envio de ofício às Secretarias Municipais
38 solicitando a formalização da substituição de seus respectivos integrantes nas comissões.
39 Ádila informou também sobre a Conferência Lúdica realizada no Centro de Reabilitação
40 Piracicaba (CRP), pontuando que foi muito positiva, com participação das crianças e ado-
41 lescentes. **Item 6 – Parecer Procuradoria LBV:** Como já citado anteriormente, a LBV foi
42 encaminhada para a Procuradoria. **Item 7 – Conferência Municipal da Criança e do**
43 **Adolescente:** Será realizada no dia vinte e cinco (25) de setembro de 2026. Os atendidos
44 do SEAME vão contribuir com a discussão dos eixos. E os alunos do SENAC estarão lá
45 para organização no período da manhã, e estão bem comprometidos e empenhados. Logo
46 após, relatou-se a conversa realizada com o Ministério Público referente à violência policial
47 envolvendo adolescentes, esclarecendo-se que o diálogo ocorreu de forma breve por oca-
48 sião do Seminário de Medidas Socioeducativas. Informou-se que o Ministério Público se
49 propôs a realizar essa interlocução com as forças de segurança (Guarda Civil Municipal e
50 Polícia Militar) e que, na condição de CMDCA, será buscada uma nova conversa com o
51 órgão para dar encaminhamento ao tema. Dra. Lavínia relatou como está sendo as reuni-
52 ões referente o Plano Municipal da Primeira Infância. A Presidente Ádila informou sobre o
53 recebimento de ofício encaminhado pelo Ministério Público com questionamentos acerca do
54 funcionamento do CMDCA, visando à elaboração de um diagnóstico para o fortalecimento
55 do Conselho. Na oportunidade, abordou-se também a situação do Plano de Aplicação dos
56 recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), ressaltando-
57 se a importância da sua elaboração formal, haja vista que, atualmente, os recursos vêm
58 sendo utilizados para o financiamento de projetos das OSCs, realização de conferências,
59 capacitações e processo de escolha do Conselho Tutelar. **Cronograma de Visitas da Co-**
60 **missão de Monitoramento:** Ádila reuniu com a comissão em setembro. A comissão está
61 se organizando para visita em todas as instituições. Em breve, as organizações receberão
62 contato para agendamento, e as visitas serão realizadas até o final de dezembro. **Item 8 –**
5 *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,*
6 *à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e*
7 *comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*
8 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/202430, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.473.088-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL. ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2026/021059 e o código CRAW5H1X.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1.314, – Centro – CEP: 13.400-186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431 8602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

63 **Apreciação de expedientes em trâmite na Comissão de Ética** (*Pauta debatida em Ses-*
64 *são Reservada, restrita aos conselheiros titulares e suplentes do CMDCA*): Apresentaram-
65 se questões referentes ao Processo nº 157934, restando alinhado que a comissão agen-
66 dará uma reunião com a Corregedoria do Município para o alinhamento do fluxo de trabalho
67 e encaminhamento das demandas pertinentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
68 reunião, da qual eu, Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol, lavrei a presente ata, tendo
69 a Sra. Ádila Beatriz Ramos Machado Polli, Presidente do CMDCA, coordenado os trabalhos.

70
71 **Ádila Beatriz Ramos Machado Polli**
72 (Presidente)

73
74
75 **Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol**
76 (1ª Secretária)
77

9 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
10 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e
11 comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
12 art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"11-09-2026 - Ata reunião ordinária - CMDCA"



Código para verificação:**CRAW5H1X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

- ✓

ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**)em06/10/2026 às 13:55:37 (GMT-03:00)

Emitido por"SolarBPM",emitido em14/04/2026 - 09:46:36e válido até14/04/2029 - 09:46:36.

(Assinatura do Sistema)
- ✓

ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL (CPF: ***.663.308-**)em06/10/2026 às 10:54:30

(GMT-03:00)

Emitido por"SolarBPM",emitido em08/04/2026 - 13:25:26e válido até08/04/2029 - 13:25:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **CRAW5H1X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/202130, materializada por: V.C.M em 21/10/2026 11:13 CPF: ***.173.088-**